

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/SMSU/2022

PROCESSO SEI Nº 6029.2021/0004640-5

PREGÃO ELETRONICO nº 043/SMSU/2022

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de Armários de Aço Tipo Roupeiro, para uso nos vestiários das Unidades da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

OBJETO DESTES ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO com aplicação de reajuste

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-100/SP, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto de Segurança Urbana **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, nos termos do Título de Nomeação 328 de 13 de maio de 2022, adiante designado apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **H. WILTER DOS SANTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.226/0001-68, com sede na Rua Pavão, 593 - centro - Arapongas - PR, telefone: (43) 3156.1111, e-mail: simoneferman74@gmail.com e contato infinityoffice@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **HELENO WILTER DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.xxx.xxx-0 SSP-PR e CPF nº 020.xxx.xxx-75, doravante denominado simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001 à ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/SMSU/2022, com fundamento na Lei 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e o Decreto nº 56.144 de 1º de junho de 2015, consoante Despacho Autorizatório de documento SEI n.º **089632483**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 12/09/2023, no processo supra citado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência indicado no item 5.1, da Ata de Registro de Preços 012/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 14/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do reajuste aplicado, a partir de 14/09/2023, o valor unitário do item passa a ser de **R\$ 325,49** (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do

Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 012/SMSU/2012.

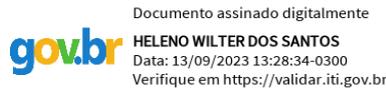
São Paulo, 14 de setembro de 2023.

GERENCIADOR:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

DETENTOR:



HELENO WILTER DOS SANTOS
Sócio-Gerente
H. WILTER DOS SANTOS EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

MARIA RITA
TRAJANO DA
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital
por MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858
Dados: 2023.09.13 14:13:26
-03'00'

1. _____

Nome:

R.G.:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 13/09/2023 15:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Nome:

R.G.: